



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1544/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
AMANDA JOSE TEIXEIRA LAPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

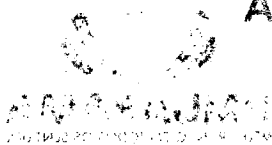
Art. 1º. Conceder a servidora **AMANDA JOSE TEIXEIRA LAPA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.094-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 080.799.339-52, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 14 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Realizada em 26 de julho de 2012, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

Presidência: Sr. Carlos Roberto de Souza, Prefeito Municipal.

Assessoria: Sr. Carlos Roberto de Souza.

1. O Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se para discutir o Projeto de Lei nº 123, de 2012, que altera o Regulamento do Ensino Fundamental de Umuarama.

2. O CME deliberou sobre o Projeto de Lei nº 123, de 2012, e decidiu aprová-lo.

3. O CME deliberou sobre o Projeto de Lei nº 124, de 2012, que altera o Regulamento do Ensino Fundamental de Umuarama.

4. O CME deliberou sobre o Projeto de Lei nº 125, de 2012, que altera o Regulamento do Ensino Fundamental de Umuarama.

5. O CME deliberou sobre o Projeto de Lei nº 126, de 2012, que altera o Regulamento do Ensino Fundamental de Umuarama.

6. O CME deliberou sobre o Projeto de Lei nº 127, de 2012, que altera o Regulamento do Ensino Fundamental de Umuarama.

7. O CME deliberou sobre o Projeto de Lei nº 128, de 2012, que altera o Regulamento do Ensino Fundamental de Umuarama.

8. O CME deliberou sobre o Projeto de Lei nº 129, de 2012, que altera o Regulamento do Ensino Fundamental de Umuarama.

9. O CME deliberou sobre o Projeto de Lei nº 130, de 2012, que altera o Regulamento do Ensino Fundamental de Umuarama.

10. O CME deliberou sobre o Projeto de Lei nº 131, de 2012, que altera o Regulamento do Ensino Fundamental de Umuarama.

Ata nº 123, de 26 de julho de 2012, do Conselho Municipal de Educação de Umuarama, Paraná.

PAGO MUNICIPAL DE 2012

RECEBIMOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26/ julho	/20 12
DE Nº 953	
UMUARAMA, 26 / julho /20 12	
Brayne D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	